



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/ 2024

Ementa: Concede a Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha Mãe Lourdes d’Oxum”, prevista no Decreto nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, ao terreiro da própria Mãe Lourdes d’Oxum *in memoriam* e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Mãe Lourdes d’Oxum”, prevista no Decreto Nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, ao terreiro da própria Mãe Lourdes d’Oxum *in memoriam*, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na área religiosa de matriz africana e Nações do Candomblé.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva aos seus descendentes.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 09 de maio de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor

JUSTIFICATIVA

Medalha Mãe Lourdes d'Oxum, a ser entregue a lideranças religiosas de matriz Africana que contribuam socialmente para a valorização das suas tradições culturais, religiosas bem como para o fim dos preconceitos às/aos suas/seus praticantes.

A escolha do nome de Mãe Lourdes se justifica por toda sua história de vida dedicada à religião, por ser uma mulher preta e que muito fez pela comunidade do Monte Bom Jesus no que se refere a ações sociais para melhoria dessa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 09 de maio de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor